LEI Nº 3.407, de 12 de abril de 2022.

Publicado no mural da PMJN em 12/04/2022

Ratifica a Resolução nº 04/2021 e a Resolução nº 02/2022 do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção Ecomercialização de Produtos Hortigranjeiros (Cointer).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ratifica a Resolução COINTER nº 04/2021, que cria os cargos de Agente de Contratações, Auxiliar de Serviços Gerais e Médico Veterinário para o Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros (Cointer), autorizada por meio da Assembleia Geral do Consórcio, em 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Ratifica a Resolução COINTER nº 02/2022, que atualiza o vencimento dos servidores do Cointer com lotação no Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de abril de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 12 de abril de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete